



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 451/2021-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 1º de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 141/2021-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

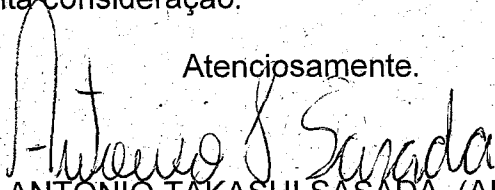
Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a testagem da Covid-19, realizada na população de Paraguaçu Paulista/SP, de acordo com o Departamento Municipal de Saúde, informamos o seguinte:

a), b), c), d), e), f), g) e h) As informações constam do Memorando Interno nº 415/2021, do Departamento Municipal de Saúde, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/ETNN/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 031562
Data/Hora: 08/06/2021 10:53:02
Responsável: LOA



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

Memorando Interno nº 415/2021

Paraguaçu Paulista, 31 de Maio de 2021.

A/C Excelentíssimo Senhor
Antônio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 141/2021 – Câmara Municipal

Encaminho a resposta do Requerimento supracitado do Sr. Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, onde solicita informações sobre a testagem da Covid-19, realizada na população de Paraguaçu Paulista-SP, segue em anexo a resposta o MI VISA – N°50/2021.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde



Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Estado de São Paulo

MI VISA-Nº50/2021

Ilmo Sr. Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento de Saúde

Paraguaçu Paulista, 24 de maio de 2021.

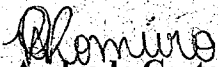
Em resposta ao Requerimento nº 141/2021- SO da Câmara Municipal, temos a informar a cerca dos itens questionados:

- a. A estratégia municipal para realização de testes segue as orientações do Ministério da Saúde, e Secretaria de Saúde do Estado, onde todos os pacientes sintomáticos, ao procurarem as unidades de saúde, são testados com RT-PCR, exame considerado padrão ouro; e caso estejam a mais de 08 dias de sintomas, são realizados Testes rápidos IMG/IGG para diagnóstico junto da avaliação médica para fechamento dos casos.
- b. Todos os pacientes residentes no mesmo domicílio são isolados e monitorados. São agendados testes de RT-PCR para aqueles que desenvolvem sintomas, em cumprimento a CIB 75/2020.
- c. O teste RT- PCR é realizado em livre demanda, não havendo falta de insumos para coleta. No caso de teste rápido, 1000 testes foram adquiridos na última semana.
- d. Nosso município prioriza a realização do teste do tipo RT-PCR, de acordo com o Guia de Vigilância Epidemiológica, do MS, versão 3 “ para fins de vigilância, notificação e investigação de casos e monitoramentos, o critério laboratorial deve ser considerado o padrão ouro, no entanto não excluindo os demais critérios de confirmação”.
- e. O município tem realizado a compra freqüente de testes, a última compra realizada a 1 semana, foram comprados 1000 testes, não havendo desabastecimento em nossas unidades de saúde, inclusive a Santa Casa.
- f. Não há previsão para testagem em massa. Ainda citando o Guia de Vigilância Epidemiológica, do MS, versão 3 “ testes sorológicos (teste rápido, ELISA, ECLIA, CLIA), para Covid-19 não deverão ser utilizados de forma isolada, para estabelecer a presença ou ausência de infecção por SARS-COV-2 nem como critério para isolamento ou sua suspensão(...)” a CIB 75 recomenda eventos teste apenas para inquéritos epidemiológicos em grupos prioritários. Grupos esses, que nesse momento já se encontra vacinado.
- g. Não foi solicitado, o município realiza a compra dos mesmos.
- h. Todo laboratório que realiza testes contra a COVID-19, estão inseridos no Sistema E-SUS Notifica, incluindo todos os pacientes no sistema em 24 horas conforme normativa do Governo Federal.

A Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária e Epidemiológica), baixa todos os dados inseridos no sistema diariamente, enviando todos os dados não provenientes das unidades de saúde da rede municipal, para cada território, para que as unidades realizem contato para isolamento e monitoramento.

O mesmo acontece com os casos que dão entrada via Santa Casa, através do Sistema SIVEP GRIPE.

Respeitosamente,


Paula Andrade Cortez Romeiro
Enfermeira Vig. Epidemiológica

Rua Caramuru, 287 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.

Cep: 19.700-023 Fone/Fax: (18) 3361-9107 E-mail: vs@eparaguacu.sp.gov.br